



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PICOS – PIAUÍ

CNPJ Nº13.472.452/0001-18 (FMDCA de Picos)

E-mail: cmdcapicos@outlook

### RESOLUÇÃO Nº 001/2019 de 27 de março de 2019.

**Dispõe sobre a homologação e aprovação do Edital nº 001/2019 para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar da cidade de Picos – PI, para o quadriênio 2020/2024 e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos (CMDCA – PICOS), no uso de suas atribuições estabelecidas na lei municipal de instituição do CMDCA, a Lei nº2691/2015 de 02 de outubro de 2015, cumprindo o estabelecido no artigo 88, inciso I, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei 12.696/12, pela resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente- CONANDA, a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 21/03/2019

**Art.1º** - Fica homologado e aprovado o Edital nº001/2019 para o Processo de Escolha em Data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar da cidade de Picos - PI conforme segue em anexo.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Picos (PI), 27 de março de 2019.

---

Luisa Maria Pereira Cunha.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos